



PORTARIA N° 0170/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

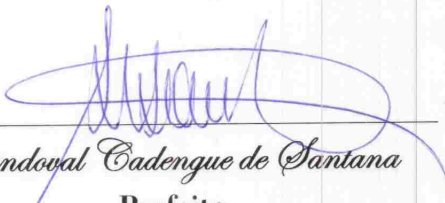
RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Sr(a) os senhores relacionados, o Pagamento de horas extras, pela prestação do serviço extraordinário para atender a necessidade temporária da secretaria de obras Junto as festividades de Reis com fundamento no que dispõem o, Art. 159 da Lei Municipal 529/1993.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 02.01.2009, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de fevereiro de 2009.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br





PORTARIA Nº 0170/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

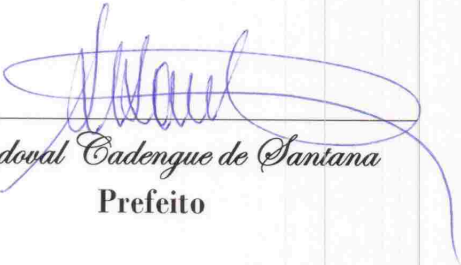
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr(a) os senhores relacionados, o Pagamento de horas extras, pela prestação do serviço extraordinário para atender a necessidade temporária da secretaria de obras Junto as festividades de Reis com fundamento no que dispõem o, Art. 159 da Lei Municipal 529/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 02.01.2009, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de fevereiro de 2009.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br



RELACAO POR PROVENTO/DESCONTO - HORA EXTRA

MAT.	NOME FUNCIONARIO	CARGO	VALOR
LOCALIZACAO: 01.00-ATUALIZAR UO 07.01.000-SECRETARIA DE OBRAS, SERV PUB, E MEIO AMBIENTE			
01282	JOSE MARIA BARBOSA DA SILVA	OFICIAL DE GABINETE	51,90
01699	LUIZ TERTO DA SILVA	OFICIAL DE GABINETE	51,90
TOTAL LOCALIZACAO:			103,80
LOCALIZACAO: 01.00-ATUALIZAR UO 07.02.000-LIMPEZA PUBLICA			
01516	JOAO CELIO ESTEVAO CIRIACO	GARI	60,55
01326	JOSE LUCIANO DE ANDRADE SILVA	GARI	51,90
01685	LUCIENE BARBOSA DA SILVA	GARI	69,20
TOTAL LOCALIZACAO:			181,65
LOCALIZACAO: 01.00-ATUALIZAR UO 07.03.000-SERVICOS PUBLICOS - ILUMINACAO E ECT.			
01337	ARANI DE OLIVEIRA SILVA	AUX SERVICOS GERAIS -PE-1	34,60
01333	ARNALDO PINTO FERREIRA	AUX SERVICOS GERAIS -PE-1	51,90
01332	JOEL WANDERLEI DA SILVA	AUX SERVICOS GERAIS -PE-1	51,90
01335	JOSE MARIA BARBOSA DANTAS	AUX SERVICOS GERAIS -PE-1	51,90
TOTAL LOCALIZACAO:			190,30
TOTAL DE FUNCIONARIOS:00009			475,75

Sandoval Cadengue de Santana
 Sandoval Cadengue de Santana
 Prefeito

Sandoval Cadengue de Santana
 Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20231018141244.pdf>
 assinado por: idUser 185